

**XXVII CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI PORTO ALEGRE – RS**

**DIREITO, ARTE E LITERATURA**

**ADRIANA SILVA MAILLART**

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**

**MARCELO CAMPOS GALUPPO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

#### **Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

**Membro Nato** – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS

Coordenadores: Adriana Silva Maillart; Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann; Marcelo Campos Galuppo. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-721-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34



# XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

## DIREITO, ARTE E LITERATURA

---

### **Apresentação**

O XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS, realizado em parceria com a UNISINOS, apresentou como tema central “TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO NO DIREITO”. Uma tal temática suscitou intensos debates desde a abertura do evento e desdobramentos no decorrer da apresentação dos trabalhos e da realização das plenárias. Particularmente, os estudos ligados ao movimento denominado Law and Humanities, que envolvem Direito e Literatura, Direito e Arte, Direito e Cinema, Direito e Música etc. mereceu destaque no Grupo de Trabalho “Direito Arte e Literatura”, que se consolida como relevante espaço acadêmico de divulgação e do compartilhamento de pesquisas na perspectiva teórica e no espectro das possibilidades existentes entre Direito, Arte e Literatura.

Sob a coordenação da Profa. Pós-Dra. Edna Raquel Hogemann Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -Universidade Estacio de Sá (UNESA/UNIRIO), do Prof. Dr. Marcelo Campos Galuppo, da Pontifícia Universidade Católica de Minas - PUC Minas e da Profa. Dra. Adriana Silva Maillart, da Universidade Nove de Julho, o GT Trabalho “Direito Arte e Literatura” promoveu sua contribuição, com exposições orais e debates que se caracterizaram tanto pela atualidade quanto pela profundidade dos assuntos abordados pelos expositores.

Eis uma breve síntese dos trabalhos apresentados:

Sob o título: A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS ATRAVÉS DA ARTE PRODUZIDA PELAS ESCOLAS DE SAMBA, À LUZ DOS ESTUDOS FOUCAULTIANOS E DECOLONIAIS, Aline Lourenço de Ornel, Ana Clara Correa Henning buscaram demonstrar que escolas de samba promovem o acesso a direitos sociais em suas comunidades. Para tal utilizaram-se de estudos foucaultianos e decoloniais, da pesquisa documental em vídeo de desfiles e em sites de agremiações. Abordaram conexões entre arte e direito e resistência a relações de poder e de saber. Para concluir que a arte destas agremiações, no viés decolonial, serve de instrumento de concretização de direitos sociais, demonstrando que diálogos entre arte e direito suscitam alternativas a soluções estatais imbricadas em jogos de poder e de saber.

Caroline Bresolin Maia Cadore, Kimberly Farias Monteiro apresentaram o trabalho intitulado: A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO CINEMA: O DESENVOLVIMENTO HUMANO DA MULHER EM TELA que discorre sobre o quanto as mulheres são estereotipadas como o sexo frágil na sociedade e no meio artístico não seria diferente. Diante dessa realidade, analisam a cartilha elaborada pela ONU Mulheres Brasil, composta por sete Princípios do Empoderamento das Mulheres, como meio de impulsionar o fortalecimento das mulheres no mercado de trabalho e na sociedade de modo geral.

A DITADURA MILITAR E SUA IDENTIDADE COM "1984" DE GEORGE ORWELL é o título do artigo de Rodrigo de Medeiros Silva que traça o paralelo entre 1984, obra de George Orwell, e a Ditadura Militar brasileira. Demonstra inúmeros aspectos comuns, advindo do escopo totalitário existente em Oceânia, país onde acontece a história narrada no livro, e no Brasil, governado pelos militares. Utiliza violações de Direitos Humanos para demonstrar que os desrespeitos cometidos pela Regime seriam os mesmos da ficção. Trabalha termos, slogans e discursos de legitimação destes Estados, para reprimir e relativizar direitos e garantias de quem possa ser considerado indesejável para o sistema.

As autoras Adriana Silva Maillart, Simone Gasperin de Albuquerque apresentaram o trabalho intitulado: A INCLUSÃO DA LITERATURA CLÁSSICA COMO FORMA DE APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL E JURÍDICA NA CONTEMPORANEIDADE que objetiva analisar como a literatura pode resgatar o interesse dos acadêmicos pela aprendizagem, em virtude da deficiente formação da maioria dos estudantes, inclusive os ingressados do Curso de Direito. Do ponto de vista desta pesquisa, o resgate do estudo de obras clássicas poderia aprimorar o conhecimento dos graduandos.

Sob o título A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E LITERATURA EM A BALADA DE ADAM HENRY DE IAN MCEWAN, a autora Mariana Monteiro buscou problematizar a relação entre Direito e Literatura, em que a personagem, juíza Fiona Maye, decide o caso de Adam Henry, adolescente prestes a completar dezoito anos, que sofre de leucemia e necessita de transfusão de sangue, negada pelos pais, Testemunhas de Jeová. O objetivo é examinar a decisão acerca do conflito entre Estado laico e crenças religiosas dos indivíduos.

Bruna Barbieri Waquim , Héctor Valverde Santana são os autores do artigo intitulado: A SOCIEDADE LITERÁRIA E A TORTA DE CASCA DE BATATA: UMA HISTÓRIA DE AFETO E ALTRUÍSMO SOB A ÓTICA DA FAMÍLIA TENTACULAR, no qual se propõem a debater as transformações socio jurídicas da família, por meio da análise do filme “A Sociedade Literária e a torta de casca de batata”, romance histórico ambientado na Segunda Guerra Mundial.

A relação entre o direito e o cinema está presente nesse trabalho da autoria de Carla Bertoncini , Fabiani Daniel Bertin intitulado: DIREITO E CINEMA: DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR POR UM ENSINO JURÍDICO MAIS HUMANIZADO. Nele as autoras abordam alguns aspectos da forma como o Direito é lecionado no Brasil e, em seguida, apontam a interdisciplinaridade como caminho na formação de um profissional cada vez mais preocupado com a realidade a sua volta, apto a desenvolver, além da técnica, o altruísmo intrínseco à profissão. Por fim, elencam o Cinema como possibilidade desse novo olhar inovador, além da “letra da lei”.

DIREITO E LITERATURA: UMA BUSCA PELA IGUALDADE DE TRATAMENTO AOS SOCIALMENTE INVISÍVEIS é o título do artigo apresentado por Danielle Augusto Governo e Renato Bernardi que aborda a busca da efetivação do princípio da igualdade relacional para os grupos minoritários e sua complexidade, visto que cada dia mais as minorias têm seu espaço de visibilidade diminuído, pois não possuem voz para efetivarem os seus direitos e conquistarem o respeito por sua identidade. Assim, observam que é relevante reconhecer a igualdade relacional e promovê-la, com o intuito de gerar o empoderamento das minorias.

Gislaine Ferreira Oliveira apresentou o artigo, cujo título DIREITO, TECNOLOGIA E BLACK MIRROR: UMA ANÁLISE DA DEMOCRACIA ELETRÔNICA E DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA ONLINE CIDADÃ A PARTIR DO EPISÓDIO “MOMENTO WALDO” revela seu objetivo, qual seja, analisar como as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) contribuíram para o surgimento de uma democracia eletrônica, potencializam a participação política cidadã e modificaram o processo político.

DIREITOS HUMANOS E LITERATURA: DA "NAÇÃO CRIOLA" DE JOSÉ EDUARDO AGUALUSA À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA DA FAZENDA BRASIL VERDE, da autoria de Fernanda Nunes Barbosa e Gabrielle Bezerra Sales Sarlet trata da relação entre os direitos humanos e a literatura, sobretudo para percepção do fenômeno jurídico de maneira integral e sob o enfoque da alteridade, por meio da análise da obra Nação Criola e da decisão da CIDH no caso dos trabalhadores da Fazenda Brasil Verde.

A relação entre o Direito e o Cinema está presente no trabalho apresentado por Marco Antonio Turatti Junior intitulado: ENTRE OS BINARISMOS DA CONSTRUÇÃO SOCIAL DAS SEXUALIDADES: A BISSEXUALIDADE COMO IDENTIDADE E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA ATRAVÉS DA REPRESENTATIVIDADE DO CINEMA. Seu propósito é o de reconhecer o valor da liberdade de orientação sexual de cada indivíduo como manifestação da dignidade da pessoa humana. Desse modo, observa-se que a bissexualidade

tem seus estigmas pela construção social permeada por binarismos no estudo das sexualidades, fartamente demonstrada pelo cinema como uma demonstração da não clareza sobre a orientação sexual, o que permite concluir que é preciso reconhecer a liberdade sexual como integrante dos direitos humanos e a compreender cientificamente a bissexualidade.

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann e Victor Pina Bastos apresentaram o ESTUDO SOBRE O POLIAMOR NO TEMPERO DO “SABOREARTE” DE DONA FLOR E SEUS DOIS MARIDOS em que confrontam o relacionamento descrito por Jorge Amado na obra "Dona Flor e seus dois maridos" e as controvérsias que envolvem o poliamor no direito brasileiro. Valendo-se da metodologia dialética analítica, tendo como referencial teórico o culturalismo realeano, promovem um olhar crítico-reflexivo entre autonomia privada e moral social. Percebem que as questões se travestem de jurídicas, estão imbuídas de valores morais que legitimam a monogamia infiel, mas não o poliafeto leal.

LENTE DE RECONHECIMENTO E LENTE DE DOMINAÇÃO: A NARRATIVA LITERÁRIA COMO FORMA DE (RE)DIRECIONAR O OLHAR DO DIREITO AO PARADIGMA DO OUTRO é o título do trabalho da autoria de Thaís Maciel de Oliveira, que a partir de um contexto literário, busca fomentar uma harmonização do Direito com a Literatura com intuito de aproximar a imaginação literária da racionalidade pública, através da obra Senhora de José de Alencar.

Márcia Letícia Gomes apresentou o trabalho intitulado: LITERATURA, MEMÓRIA E DITADURA: AINDA ESTOU AQUI, DE MARCELO RUBENS PAIVA no qual as memórias da família do desaparecido político vão sendo entremeadas às leis, regulamentos e peças processuais que cercam a história de Rubens Beyrodt Paiva, morto no período da ditadura.

Sob o título: MÍNIMO EXISTENCIAL ECOLÓGICO, DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E USINAS HIDRELÉTRICAS: O REASSENTAMENTO MODERNO A PARTIR DA OBRA VIDAS SECAS, Graciele Dalla Libera tentou demonstrar como o mínimo existencial ecológico influencia na concretização da dignidade da pessoa humana e evidenciar como grandes instalações hidrelétricas resultam na problemática da degradação da natureza e dos recursos naturais, e acabam por atingir as comunidades que vivem à margem de tais atividades, a partir da obra Vidas Secas.

O "DIREITO COMO PERFORMANCE" DE SANFORD LEVINSON E JACK M. BALKIN: UMA DINÂMICA TRIANGULAR PARA A INTERPRETAÇÃO JURÍDICA, da autoria de Aline De Almeida Silva Sousa, é dedicado a compreender a analogia "Direito

como Performance" de Sandford Levinson e Jack M. Balkin. Promove a análise da analogia, que identifica o direito com as artes performáticas, embora sem esquecer da crítica de Castanheira Neves, que põe em voga outras preocupações que os demais guias não enfrentam.

Finalmente, Evandro Luan de Mattos Alencar e Raimundo Wilson Gama Raiol são autores do trabalho intitulado: O JUIZ NO IMAGINÁRIO JURÍDICO-LITERÁRIO: REFLEXÕES SOBRE PERFIL, PODER E DISCRICIONARIEDADE DO MAGISTRADO que consiste no estudo acerca da figura do magistrado no imaginário jurídico-literário, a partir do movimento do direito e literatura. Pretende analisar o personagem do juiz no imaginário jurídico-literário, em aspectos teóricos pertinentes, seus modelos e o poder discricionário na função de julgar.

Prof. Dr. Marcelo Campos Galuppo - PUC Minas

Profa. Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann - UNESA/RJ

Profa. Dra. Adriana Silva Maillart - UNINOVE/SP

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

**A INCLUSÃO DA LITERATURA CLÁSSICA COMO FORMA DE  
APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL E JURÍDICA NA  
CONTEMPORANEIDADE**

**THE INCLUSION OF CLASSICAL LITERATURE AS A FORM OF  
ENHANCEMENT OF GENERAL AND LEGAL EDUCATION IN  
CONTEMPORANEITY**

**Adriana Silva Maillart <sup>1</sup>**

**Simone Gasperin de Albuquerque <sup>2</sup>**

**Resumo**

Na atualidade, grande parte dos jovens brasileiros não conhecem ou desconhecem autores clássicos da literatura. Este artigo tem por objetivo, portanto, analisar como a literatura pode resgatar o interesse dos acadêmicos pela aprendizagem, em virtude da deficiente formação da maioria dos estudantes, inclusive os ingressados do Curso de Direito. Do ponto de vista desta pesquisa, o resgate do estudo de obras clássicas poderia aprimorar o conhecimento dos graduandos. Este trabalho adota o método indutivo de abordagem e pesquisa bibliográfica, como técnica de pesquisa.

**Palavras-chave:** Direito e literatura, Educação, Autores clássicos

**Abstract/Resumen/Résumé**

Nowadays, most of young Brazilians do not know the classical authors of literature. This article aims to analyze how literature may rescue the students' interest in learning, due to the deficient training of majority of the students, including those enrolled in the Law Course. From the point of view of this research, the rescue of the study of classical works could improve the knowledge of undergraduates. This paper adopts the inductive method of approach and bibliographical research technique.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Law and literature, Education, Classical authors

---

<sup>1</sup> Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. Professora e Pesquisadora da Universidade Nove de Julho – UNINOVE. Pós-doutoranda na Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Especialista em Docência no Ensino Superior pela Universidade Católica Dom Bosco. Professora e Pesquisadora da URI – Erechim/RS

## 1 INTRODUÇÃO

*“A little learning is a dang´rous thing;  
Drink deep, or taste not ...”* Alexander Pope

A educação do futuro deverá ser universal, centrado na condição humana. Estamos na era planetária. Uma aventura comum conduz os seres humanos, onde quer que se encontrem. Estes devem reconhecer-se em sua humanidade comum e ao mesmo tempo reconhecer a diversidade cultural inerente a tudo que é humano. Conhecer o humano é, antes de mais nada, situá-lo no universo e não o separar dele.

Interrogar nossa condição humana implica questionar primeiro nossa posição no mundo. O fluxo de conhecimentos, no final do século XX, traz nova luz sobre a situação do ser humano no universo. Os progressos concomitantes da cosmologia, das ciências da Terra, da ecologia, da biologia, da pré-história, nos anos 60-70, modificaram as ideias sobre o Universo, a Terra, a Vida e sobre o próprio Homem. Mas esta contribuição permanece ainda desunida.

Daí a importância da literatura, especialmente a romanesca, como um modo de conhecimento humano rico e profundo. Aliás, é justamente porque pertencemos a uma geração profundamente marcada pelo cinema que incluí esse assunto nas discussões dessa jornada. Além do mais, os grandes romances de Balzac, Dickens, Tolstoi, Dostoievski inscrevem seus personagens na própria vida. Eles dão a ver a subjetividade humana no centro de certo meio, certo tempo, certa história. É uma contribuição importante da literatura ao conhecimento do ser humano, ao conhecimento das relações entre os humanos, ao conhecimento da sociedade e dos tempos históricos. Isso não quer dizer que se deva negar ou esquecer a riqueza estética das obras literárias e artísticas, mas simplesmente que não devemos esquecer de pôr em evidência as experiências de vida que elas podem nos trazer. MORIN, 2002.

Buscando o pensamento de MORIN (2002), tem-se que:

O homem somente se realiza plenamente como ser humano pela cultura e na cultura. Não há cultura sem cérebro humano (aparelho

biológico dotado de competência para agir, perceber, saber, aprender), mas não há mente (mind), isto é, capacidade de consciência e pensamento, sem cultura. A mente humana é uma criação que emerge e se afirma na relação cérebro-cultura. Com o surgimento da mente, ela intervém no funcionamento cerebral e retroage sobre ele. Há, portanto, uma tríade em circuito entre cérebro/mente/cultura, em que cada um dos termos é necessário ao outro. A mente é o surgimento do cérebro que suscita a cultura, que não existiria sem o cérebro.

As últimas pesquisas de desempenho de alunos não deixam margem de dúvida sobre a precariedade do ensino. Segundo pesquisa divulgada em 2015, a Avaliação Brasileira do Ciclo de Alfabetização, também conhecida como Prova ABC, identifica que 57% dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental não conseguem fazer contas de soma ou de subtração, duas das mais simples operações aritméticas. A situação é ainda mais grave no recorte do analfabetismo. O último censo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apurou que o número de analfabetos puros no País equivale a um Equador, isto é, 14 milhões de pessoas, ou 9,6% da população ou a um entre cada dez brasileiros. Esse número sobe estratosféricamente quando se trata de analfabetos funcionais, ou seja, aqueles que passaram pela escola mas são incapazes de interpretar um texto simples, ou realizar uma mera soma e, portanto, são “travados” na evolução da carreira, ou na conquista de um emprego. (SILVA, 2012, p. 32)

No ensino médio, 85% chegam à primeira série da rede pública com nível de conhecimentos equivalentes ao quinto ano fundamental, ou seja, com defasagem de três anos. Descolado da realidade socioeconômica, o ensino médio recebe pouco menos da metade dos jovens na faixa dos 15 aos 17 anos e sofre com altos índices de evasão e repetência. E, pior, a metade dos que completam as três séries obtém média inferior a quatro no Exame Nacional do Ensino Médio. Com tudo isso, é fácil imaginar a qualidade dos alunos que desembarcam em boa parte das universidades, em especial nas instituições privadas. (SILVA, 2012, p. 32)

Percebe-se que esta nova geração prima pela multifuncionalidade, ou seja, a capacidade de fazer várias coisas ao mesmo tempo. E o imediatismo – ou falta de paciência para esperar resultados – pode ser tido como uma das principais características dessas novas gerações. Dentro deste cenário, percebe-se a necessidade de aprimoração do conhecimento, desenvolvendo a leitura contextualizada e rica, que compõem a literatura clássica. A inserção de obras clássicas na aprendizagem em geral, e no campo do Direito, seria uma forma de resgatar o interesse dos acadêmicos pela aprendizagem, aprimorando seus conhecimentos e desenvolvendo habilidades de

retórica, objeto e objetivo a ser estudado nesta pesquisa. Este trabalho adota o método indutivo de abordagem e pesquisa bibliográfica, como técnica de pesquisa.

## 2 EDUCAÇÃO ACADÊMICA CLÁSSICA

Pode-se afirmar que a educação clássica perpassa pela educação grega antiga pois esta se constitui numa transição entre uma cultura voltada para a formação do carácter e do vigor físico e uma cultura de escribas voltada para a técnica da escrita.

Heróis e guerreiros, como Hércules, Aquiles e Leônidas, o famoso Rei de Esparta que comandou seus 300 contra o Imperador Xerxes, influenciaram o imaginário grego, mas também moldaram o carácter educacional daquela época, assente no conceito de honra e no valor do espírito de luta e sacrifício. O jovem guerreiro tinha uma educação física completa, praticando diversos jogos e esportes e, simultaneamente, eram-lhe ensinadas boas maneiras, a cortesia e a astúcia necessária para se desembaraçar.

Apesar de seus ensinamentos ainda serem úteis, principalmente, no âmbito da filosofia deve-se compreender que toda a educação naquele período era recebida nos palácios dos nobres para onde os jovens iam na qualidade de escudeiros e que as mulheres eram limitadas ao exercício dos serviços domésticos.

Esta política educacional, portanto, constituiu-se numa forma de dominação da individualidade de cada um, com o objetivo de formar pessoas submissas, anulando a sua capacidade de refletir e analisar.

Por outro lado, a civilização ateniense foi a primeira a encarar diretamente o processo de educação a que atribuiu o nome de *paideia*. Inicialmente, estava comprometida com a primazia do Estado, como veículo de promoção humana, ficando o indivíduo sempre relegado ao segundo plano. Em um segundo momento, a educação em Atenas assumiu um carácter de desenvolvimento da personalidade e, à exceção do treino físico, pouco tinha em comum com a educação de Esparta. (LUZURIAGA, 1997, p. 40)

Atenas procurava conservar a família no sentido de desenvolver a personalidade, colocando sobre ela a responsabilidade da educação das crianças. O Estado apenas proporcionava a educação física, muito embora também com um carácter cívico, a qual constituía uma preparação para o serviço militar e era ministrada entre os dezesseis e os vinte anos de idade. O espírito da educação ateniense tem subjacente a autoridade

moral, sob uma transcendência divina, valorizando a democracia, a liberdade, a sabedoria e o respeito. Tratava-se de uma autoridade aceita e compreendida, encontrando-se latente no juramento que os jovens atenienses realizavam durante a preparação do serviço militar:

Não desonrarei estas armas sagradas, nem abandonarei o companheiro de fileira; combaterei pelos deuses e pelos lares e não deixarei a pátria diminuída, antes a deixarei maior e mais forte do que a recebi, seja só, seja com os companheiros; obedecerei aos que sucessivamente exerçam a autoridade com sabedoria, respeitarei as leis existentes e as que o povo estabelecer de comum acordo; se alguém tratar de destruí-las ou de a elas desobedecer, não permitirei, antes por elas combaterei, só ou com meus companheiros; e venerarei o culto a meus pais. (LUZURIAGA, 1997, p. 40-41)

O período homérico marcou a fase inicial da educação clássica. Não havia qualquer método ou mesmo aquilo a que se possa chamar uma educação institucionalizada.

Sòmente a partir da geração seguinte à de Aristóteles e Alexandre o Grande a educação antiga se torna verdadeiramente uma educação que atinge sua Forma clássica e, em suma, definitiva. Não mudará mais, ou, pelo menos, se sua história mostra ainda certa evolução (cuja cronologia é, infelizmente, por falta de documentação bastante densa e regularmente repartida, difícil estabelecer), esta não representa quase nada além do acabamento de um processo bem preparado desde o início, nada além do desdobramento, o desabrochar de caracteres já virtualmente adquiridos. (MARROU, 1971, p. 153)

Os atenienses revelaram-se um povo sensível, desenvolvendo a personalidade no âmbito moral, intelectual e estético, decorrendo daí o brilho artístico e o desenvolvimento filosófico que constituiu o renome de Atenas. A sua cultura helênica tornou-se universal, apesar da posterior repressão política e moral sofrida com o império romano e com o cristianismo.

Outro modelo educacional que não deve ser olvidado, é a educação romana. Embora situada entre duas realidades sociopolíticas e culturais muito diversas, mas essencialmente poderosas, como a etrusca (ao norte) e a grega (ao sul), Roma elaborou um modelo próprio de civilização, de economia, de Estado e de cultura, com características originais e dotada de grande potencial expansivo. Roma apresentava um caráter agrário que era marcado por uma cultura fortemente tradicionalista, por meio de

intercâmbio de mercadorias agrícolas, pela constituição de latifúndios, por um estilo de vida sóbrio e por uma religiosidade ligada à terra, ao culto ao fogo, às estações e a produção agrícola. (CAMBI, 1999, p. 103-104)

Por longos anos, conforme Cícero, o texto-base da educação romana foi fundada nas *Doze Tábuas*, fixado em 451 a.C., escrita no bronze e sublinhava o valor da tradição. (CAMBI, 1999, p. 105)

Posteriormente, com a expansão econômica e territorial e com a mudança política de Roma, de Realeza para República, é que foi possível a subversão da ordem social, cultural e educativa estabelecida até então. Ao entrar em contato com outras civilizações, Roma abre-se ao conhecimento e assimilação do mundo grego, das suas culturas artística, científica e filosófica, mas também do mundo oriental, em relação às suas religiões salvíficas e aos seus rituais espetaculares, às suas elaborações teológicas (cultos egípcios, crença hebraica, religião órfica grega, etc.) (CAMBI, 1999, p. 105-106)

Com Marco Terêncio Varrão (116-27 a.C.) e seus *Disciplinarum libri novem* é fixado o esquema das artes liberais (definidas depois no século IV d.C.), ligando a elas o processo da instrução, que compreendia gramática, lógica, retórica, música, astronomia, geometria e aritmética, mais medicina e arquitetura. Era um modelo de formação erudita que foi retomado também por Cornélio Calvo e por Plínio, o Velho, ambos do século I d. C.; Plínio, em particular, na sua *Naturalis Historia* afirma o valor da observação e da coleta das diversas fontes, mescladas de modo acrítico mas segundo um objetivo enciclopédico preciso, seguindo o método típico da ciência helenística, justamente erudita e enciclopédica. (CAMBI, 1999, p. 111)

Salienta-se que Quintiliano, tido como o mais distinguido pedagogo romano, cujas ideias são de caráter literário, e tinham como base a moral e civismo, defendia uma educação doméstica que tinha início na primeira infância no seio da família, ressaltando o ambiente que rodeia a criança neste período. Traz uma sobreposição da educação pública à privada, eis que considerava branda a educação no ciclo doméstico. Entretanto, revelava-se contra os castigos corporais e defendia a capacidade imitativa das crianças.

Desta forma, tem-se que a cultura é o que forma a identidade de um povo, a soma total dos seus valores e formas de conduta, as suas estruturas de conhecimento e pensamento, a sua linguagem e modos de comunicação.

Os gregos entenderam a educação como um esforço deliberado de a encarnar, viver e ensinar, internacionalizando-a e passando-a às gerações seguintes. Os romanos, por sua vez, traduziram o termo *paideia* por *humanitas*, por ser este o melhor que encontraram para expressar o ideal de educação helenística como um humanismo de aspiração e eleição, isto é, o de uma formação holística da pessoa humana, o da sua formação global e integral. Posteriormente, em sua octagésima oitava das suas Cartas a Lucílio, Sêneca diria: “são educativas aquelas artes que os gregos chamam 'enciclopédicas', e os romanos chamam igualmente de 'liberais'”, por serem elas dignas de um homem livre e lhe prepararem o espírito para a virtude. Em nenhuma circunstância o estudo das matemáticas, das ciências ou das tecnologias obscureceria o das humanidades. (SÉNECA, 1991)

O ideal da educação helenística era a formação do homem total, visando o equilíbrio e a harmonia completa “do corpo e da alma, do carácter e do espírito, da sensibilidade e da razão”. (MARROU, 1971, p. 325-326).

### **3 O OBSCURANTISMO DA IDADE MÉDIA**

Tem-se como imagem da Idade Média, elaborada pelos humanistas e realçada pelo iluminismo, como sendo os “séculos obscuros”, caracterizados por uma profunda regressão da civilização e pelo retorno a condições de vida de tipo arcaico: uma economia de subsistência, uma sociedade regulada pela dependência e fidelidade a formas de quase escravidão, relações internacionais rarefeitas e inseguras, porém marcadas por migração de povos, por conflitos de etnias, por explosões de pauperismo. (CAMBI, 1999, p. 141).

Neste período, existiram pensadores distintos e com grande influência sobre o mundo ocidental nos primeiros séculos medievais. Santo Agostinho foi um destes pensadores. Educado na tradição helênica, despertou sua vocação filosófica inspirado no idealismo de Platão. Entre suas principais obras, destaca-se as Confissões e o Tratado da Ordem, em que explica a sua concepção de educação integral humanística. Valorizava a consciência moral e a consciência espiritual que ilumina os homens e que os faz reconhecer a lei divina eterna, com o objetivo da salvação, remetendo-os para a autoridade da força divina.

Tinha uma concepção de que a educação depende não só do educador, mas também do educando e de uma verdade comum aos dois, de modo que o aluno adota o caminho que o professor lhe mostra, para que o saber possa imanar do seu interior.

Observa a relevância da consciência moral que ilumina a inteligência fazendo reconhecer a lei divina eterna, embora não esquecendo o valor da cultura física e o valor da eloquência da retórica. Defendia que a formação da vontade é determinante, aconselhando que a das crianças não é inteligência, mas sim consciência, disciplina e obediência. Santo Agostinho trouxe com seu pensamento uma substância doutrinária para orientar a educação, criando-se a filosofia que deu suporte racional ao cristianismo.

Com o passar do tempo a educação cristã primitiva que surgiu com uma visão filosófica e disposição ética herdadas da cultura helênica, gradualmente vai desenvolvendo uma instrução catequista destinada à preparação para a vida terrena.

[...] a partir do momento em que as escolas profanas, herdadas da Antiguidade, acabaram de desaparecer, essas escolas religiosas tornaram-se o único instrumento através do qual se adquire e transmite a cultura. Todos os seus beneficiários são, em princípio, pessoas da Igreja [...] (MARROU, 1971, p. 512)

Estas escolas destinavam-se apenas à formação de eclesiásticos, ficando a maioria da população sem instrução, ou tendo de recorrer às escolas romanas até o seu desaparecimento com o advento das invasões bárbaras. A partir de então, a educação e o ensino ficaram a cargo dos mosteiros detentores da educação e da cultura. Iniciou-se o período da Idade Média em que se verificou o domínio da igreja católica, marcando uma internacionalização da cultura.

O nível deste ensino continua, no mais das vezes, bem modesto: é realmente um ensino técnico, que visa a satisfazer necessidades imediatas: ler, escrever, conhecer a Bíblia, se possível de cor, ou pelo menos os Salmos, um mínimo de erudição doutrinal, canônica e litúrgica: nada mais. A cultura ocidental atinge sua estiagem. (MARROU, 1971, p. 513-514)

Neste período, a educação é fundamentalmente religiosa, refletindo desta forma no progresso da ciência, que se verificou muito reduzida. Trata-se de uma era em que a igreja de Roma exerceu o poder cultural máximo, valorizando a disciplina da obediência, provocando o sacrifício da liberdade de pensamento em benefício do temor a Deus.

Num salto cronológico passa-se a buscar como está a educação nos moldes atuais, perpassando pelo período compreendido entre o final do século XIX até a metade do século XX, até chegar ao século XXI, para analisar-se como se comporta o pensamento pedagógico na era contemporânea.

#### 4 A EDUCAÇÃO NOS MOLDES ATUAIS

Observa-se que na Europa, no final do século XIX e início do século XX, ocorreu um intenso movimento de renovação pedagógica. Todavia, diferentemente dos Estados Unidos, a Europa não teve nenhuma corrente de pensamento e menos ainda uma personalidade filosófica dominante capaz de dar ao movimento uma unicidade de ação. Os elementos mostraram-se heterogêneos e, em conjunto, os resultados influenciaram muito pouco nas estruturas tradicionais e nos métodos habituais da escola europeia.

A primeira contribuição significativa foi constituída pelas chamadas “escolas novas”, ou seja, instituições escolares de vanguarda fundadas e dirigidas por inovadores corajosos.

Para Abbagnano; Visalberghi (1992, p. 451), o precursor do movimento anarquista educativo e primeiro fundador de uma escola verdadeiramente nova em vários sentidos, foi Leon Tolstoi (1828-1910), um dos grandes romancistas do século XIX<sup>1</sup>. No ano de 1859, Tolstoi abriu em sua fazenda de Iásnaia Poliana uma escola para os filhos dos agricultores baseada na assertiva de que quanto menor for a pressão para que as crianças aprendam, melhores serão os resultados, como abaixo se deduz.

Na verdade, esse "anarquismo educativo" de Tolstoi, como era chamado ironicamente, ao invés de confiar no livre expansão do potencial da mente da criança, que foi baseado na desconfiança absoluta do pedantismo autoritário dos adultos, "Deixem as crianças decidir por si mesmos o que lhes convier. Eles sabem muito mais que vocês." (ABBAGNANO; VISALBERGHI, 1992, p. 451)<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Pode-se referir entre tantas obras significativas: *A felicidade conjugal* (romance, 1858); *Cossacos* (romance, 1863); *Guerra e Paz* (romance, 1865-1869); *Anna Karenina* (romance, 1875-1877); *Confissão* (1882); *O reino de Deus está em vós* (ensaio, 1894); *A morte de Ivan Ilitch* (romance, 1886); *A sonata a Kreutzer* (romance, 1889).

<sup>2</sup> No original: *En realidad, este "anarquismo pedagógico" de Tolstoi, como se le llamó despectivamente, más que en la confianza en la expansión libre de las potencialidades del alma infantil, se basaba en la desconfianza más absoluta hacia la pedantería autoritaria de los adultos: "Dejen que los niños decidan por sí solos lo que les conviene. Lo saben no menos bien que vosotros".*

Após a Segunda Guerra Mundial, surgem outras orientações historiográficas que instauram no campo pedagógico uma “crise” nos pressupostos tradicionais de se fazer a história da pedagogia como um longo processo para se chegar à história da educação. Nesse período, a pesquisa em educação e pedagogia se guiou por diversas ciências que sintetizavam um saber interdisciplinar no qual diversas histórias se entrelaçavam com outros saberes e com as ciências humanas. A partir daí, a pedagogia se presta cada vez mais à vida social — formar indivíduos socializados para as vias institucionais com múltiplas técnicas denominadas por Cambi (1999) de corpo social<sup>3</sup> — e a história se orienta por uma construção da totalidade, pois a história das teorias, das instituições, da didática, da infância, das mulheres e do imaginário vem ultrapassar a história das ideias.

Cambi (1999) se refere a três revoluções do pós-guerra desencadeadoras de ações historiográficas que transformaram o entendimento de como se desenvolverem pesquisas conduzidas por princípios metodológicos renovados. São elas: a revolução dos métodos, a revolução do tempo e a revolução dos documentos. Contribuem para essa revolução o marxismo, a escola dos Annales<sup>4</sup>, a psicanálise, o estruturalismo e as pesquisas qualitativas.

No âmbito da história da educação, Nóvoa (2001) destaca, dentre outros, Laslente, Leon, Ramiaglogi e Vial, os quais apresentam as muitas histórias educativas, tratadas de forma conflituosa com a descontinuidade de seus objetos, métodos e âmbitos. O pluralismo e a heterogeneidade tomam frente pelas teorias, com perspectivas de dimensões complexas e diversas ideologias, ciências com modalidades de leitura focadas pela elite e pelas massas cultas, antropológicas e sociopolíticas. Nesses termos, a obra de Cambi (1999) suscita uma leitura historiográfica para que se possa desvelar o novo cenário e dar mais vida ao pluralismo apresentado pela pedagogia como formação profissional e campo de atuação.

A leitura de sua obra leva ao pensar sobre a importância da leitura de modelos que confrontam várias interpretações e eventos, aproximando-os de uma consciência metodológica mais viva, constante e coerente. Para esse autor, um movimento que tira a historiografia de uma insegurança débil e a conduz a iniciativas de maturidade, que

---

<sup>3</sup>Por “corpo social” se compreendem os novos arquivos que registram a memória coletiva e o patrimônio cultural.

<sup>4</sup>A corrente historiográfica francesa escola dos Annales foi criada em 1929. Caracteriza-se, sobretudo, por focar, em lugar de personagens e fatos, as lutas políticas, ideológicas, culturais e outras que caracterizam os processos históricos.

contraponha o arcaísmo leigo e católico, fortalece perspectivas para novas investigações e novas pesquisas.

A leitura de fontes sobre as relações entre educação e sociedade através dos períodos históricos (Antiguidade clássica, Idade Média, modernidade e contemporaneidade) permite chegar a uma compreensão mais crítica da história da educação — disciplina em que a Pedagogia se apoia — porque permite revisar a história da pedagogia desde a Grécia antiga até a contemporaneidade. Noutras palavras, possibilita delinear sinteticamente os fatos e marcos mais significativos para esta última disciplina e o movimento que conduz a iniciativas de construção da identidade do curso de Pedagogia. Por ora, descreve-se alguns cenários historiográficos que marcam a trajetória da educação e da pedagogia em âmbito universal, nacional e local. Assim, pode-se contextualizar as concepções epistemológicas e os modelos predominantes de formação profissional na pedagogia frente às demandas da sociedade e do mercado de trabalho, tendo em vista a informação, o conhecimento e a tecnologia.

## **5 CULTURA LITERÁRIA NO MEIO ACADÊMICO**

Torna-se difícil estabelecer uma receita para a inclusão da cultura literária no meio acadêmico. Todavia, é certo que baseado em precedentes históricos, tem-se que o estímulo ao exercício da boa leitura, principalmente dos clássicos já consagrados, traz um enriquecimento subliminar para qualquer formação acadêmica.

Juntamente com a literatura tem-se o desenvolvimento da linguagem, que por sua vez vai além-fronteiras e traz uma nova perspectiva para os acadêmicos de todas as áreas da educação, uma vez que a linguagem não encontra barreiras ou obstáculos que não possa transpor.

Nesse sentido:

A literatura mantém em exercício, antes de tudo, a língua como patrimônio coletivo. A língua, por definição, vai aonde ela quer, nenhum decreto do alto, nem por parte da política nem por parte da academia, pode barrar o seu caminho e fazê-la desviar-se para situações que se pretendam ótimas. [...]  
(ECO, 2003, p. 10)

A linguagem proporciona um intercâmbio entre as mais diversas culturas e entre as mais distintas classes econômico-sociais. Destaca-se, em tempos contemporâneos, o uso dos *emoticons*. Trata-se de uma ferramenta semiótica visual e espacial, que também pode ser classificado como um pictograma, já que também são desenhos figurativos, utilizados na comunicação on-line. Desta forma, pode-se dizer que podem ser considerados como uma linguagem pictográfica utilizada em um meio digital para facilitar a comunicação contemporânea. (BRITO, 2014, p. 4)

Todavia, tem-se principalmente que:

A língua vai para onde quer, mas é sensível às sugestões da literatura. Sem Dante não haveria um italiano unificado. Quando Dante, em *De vulgari eloquentia*, analisa e condena os vários dialetos italianos e se propõe a forjar um novo vulgar ilustre, ninguém apostaria em semelhante ato de soberba, e no entanto ele ganhou, com a *Comédia*, a sua partida. É verdade que, para se transformar em língua falada por todos, o vulgar dantesco precisou de alguns séculos, mas se teve sucesso é porque a comunidade daqueles que acreditavam na literatura continuou a inspirar-se naquele modelo. E se não tivesse existido aquele modelo, não teria seguido o seu caminho a idéia de uma unidade política. (ECO, 2003, p. 10)

Nesse sentido, a relevância de se estar insistindo com o tema, em estar repetindo a mesma “cantilena” até que haja convencimento em relação ao tema proposto. As pessoas são sugestionáveis e somente uma reiterada insistência sobre a importância da literatura clássica para um (re)aprimoramento da linguagem, e conseqüentemente da cultura geral, poderá trazer algum resultado positivo no futuro.

Uma conseqüência da boa leitura é a formação da identidade de uma sociedade e a criação de uma civilização mais ou menos evoluída. São as indicações de uma cultura literária que irão nortear o nascer e o ascender de uma comunidade.

A literatura, contribuindo para formar a língua, cria identidade e comunidade. [...] pensemos no que teria sido a civilização grega sem Homero, a identidade alemã sem a tradução da Bíblia feita por Lutero, a língua russa sem Puchkin, a civilização indiana sem seus poemas fundadores. (ECO, 2003, p. 11)

Sem dúvida, é na linguagem que se transmite o conhecimento, desde aquele considerado empírico até o mais profundo conhecimento científico. A literatura é um dos principais veículos de consolidação destes conhecimentos. São as obras literárias

que conseguem traduzir tais conhecimentos desde os tempos mais antigos até os dias atuais.

Deve-se levar em consideração que os tempos atuais, com a dinamicidade dos meios de comunicação e a massificação da cultura, traz um complicador muito maior. Em tempos medievos não existia televisão a cabo, não havia internet, muito menos *Twitter*, *Facebook* e *LinkedIn* ou, mais recentemente, o *WhatsApp*. Todos meios de comunicação extremamente utilizados nos tempos atuais.

As mudanças trazidas pelos meios digitais transformaram a cultura. Em menos de 15 anos foram incorporadas as redes digitais (a *internet*) e sua interface gráfica (*web*) nos sistemas de intercomunicações e nas ações cotidianas. Nos últimos anos, sem sair da *internet*, iniciou-se a utilização de novos protocolos digitais de interação e comunicação (*Skype*, *iPad*, *Xbox*, *Pandora*, etc.) que dispensam o uso da *web*. (KENSKI, 2013, p. 61).

Nesse sentido a dificuldade em inserir um texto clássico, com uma linguagem mais rebuscada e, talvez, não tão atrativa para a geração que faz uso de tais recursos cibernéticos. Por tanto, cada vez mais necessário que os bancos escolares proporcionem a seus estudantes o hábito e a reflexão da literatura clássica. Além do mais, no caso específico do Direito, os estudantes podem encontrar na literatura um aliado para a compreensão de institutos jurídicos, para o aprimoramento da escrita e da retórica. Algumas obras, como por exemplo, *Hamlet* e *Mercador de Veneza*, de Shakespeare<sup>5</sup>; *Íon*, de Eurípedes<sup>6</sup>; *Antígona*, de Sófocles, podem contribuir para este intuito. Deve-se ter em vista, como expõe Ursula Miranda Bahiense de Lyra (2016, p. 344), que a literatura pode “promover uma melhor compreensão do Direito sobre importantes conceitos como a noção de justiça, os embates dialéticos entre bem e mal, legal e ilegal”. Além de que, “representa a necessidade de despertar a nossa sociedade moderna em relação à apreciação de valores, uma vez que são eles o elemento primário de ligação entre o sistema cultural e o social” (LYRA, 2016, p. 344).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

<sup>5</sup> Como pode ser observado no Livro “Direito, Arte e Literatura”, disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/uw0118th>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

<sup>6</sup> Como pode ser observado no Livro “Direito, Arte e Literatura”, disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/pi88duoz/76me133v/W6f4ip24y7tq07U8.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

A velocidade com que ocorrem as transformações na atualidade e todas as possibilidades tecnológicas comunicacionais existentes nos levam à necessidade de compreender e interpretar a realidade alterada em que vivemos. (KENSKI, 2013, p. 27). Para tanto a literatura, principalmente a clássica, possui, dentro deste contexto, o objetivo de situar o ser humano no universo.

Atualmente, vive-se em um mundo em que o fio da tradição se mostra irremediavelmente rompido, em que “nossa herança nos foi deixada sem nenhum testamento” (Char apud ARENDT, 2001, p. 28). Giza-se que, sem uma tradição de selecionar, hierarquizar e transmitir o legado do passado, o passado vai tornando-se desarticulado e inapropriável, jogado apenas como um aglomerado de eventos e experiências sem significado.

O cenário que se apresenta não poderia ser mais trágico para a educação, que depende sobremaneira deste passado, mas que se vê subjugada pela tecnologia e a simplificação da escrita e da linguagem falada, o que para o profissional do Direito é quase que uma sentença de morte.

Desta forma, a inserção da literatura clássica no ensino pode contribuir para que o ser humano se situe no universo e compreenda as relações humanas, dos tempos históricos à contemporaneidade. No caso dos estudantes de Direito, especificamente, possibilita-lhes a compreensão de fundamentos jurídicos, o enriquecimento do vocabulário formal, tão olvidado pela era digital, e o estímulo de pensar, compreender e avançar na aprendizagem e na vida.

Fica claro que, somente com uma educação que conduza a boas leituras, será possível resgatar a possibilidade de acadêmicos mais preparados e mais comprometidos com a sociedade contemporânea.

Trata-se de uma tarefa árdua, porque esbarra na barreira de várias gerações que não tiveram contato com estes clássicos. Uma missão complexa, que deverá ser outorgada aos docentes, que terão de procurar meios para introduzir a literatura na sala de aula e resgatar a cultura literária esquecida, mesmo sabendo que uma sociedade fenece na medida em que perde sua cultura e seu elo com o passado. Apesar de difícil, esta tarefa se torna necessária para que os docentes não sejam meros treinadores de futuros operários, mas formadores de agentes preparados para contextualizar a realidade e dominadores da linguagem escrita e falada, tão primorosamente encontrada nas obras clássicas.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola; VISALBERGHI, A. **Historia de la pedagogía**. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1992.

ARENDT, Hanna. **Entre o passado e o futuro**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BRITO, Audrey Danielle Beserra de. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Lingüística e Literatura** - Ano 04 n.09 - 2º Semestre de 2008. Disponível em: <http://www.letramagna.com/emoticons.pdf>. Acesso em: 28 out. 2014.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: ed. da Unesp, 1999.

ECO, Umberto. **Sobre a literatura**. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e tempo docente**. Campinas: Papirus, 2013.

LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação e da pedagogia**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1997.

LYRA, Ursula Miranda Bahiense de. **Direito, literatura e sociedade**. In: TRINDADE, André Karam; GOMES, Magno Federici; GALUPPO, Marcelo Campos (Coord). CONPEDI/UnB/UCB/IDP/ UDF(Org.). **Direito, arte e literatura** [Recurso eletrônico on-line]. Florianópolis: CONPEDI, 2016.

MARROU, Henri-Irénéé. **História da Educação na antigüidade**. 2ª Reimpressão. São Paulo: Herder, 1971.

MORIN, Edgar. **Jornadas temáticas**. A religação dos saberes: o desafio do século XXI. 2.d. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

NASCIMENTO, Grasielle Augusta Ferreira; SILVA, Joana Maria Madeira de Aguiar; OLIVEIRA JÚNIOR, José Alcebiades De Oliveira. CONPEDI/ Uminho (Org.) **Direito, arte e literatura** [Recurso eletrônico on-line] Florianópolis: CONPEDI, 2017. Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/pi88duoz/76me133v/W6f4ip24y7tq07U8.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

NÓVOA, Antonio. **As ciências da educação e os processos de mudança**. In: PIMENTA, Selma Garrido. **Pedagogia, ciência da educação?** São Paulo: Cortez, 2001, p. 71–106.

SÉNECA, Lucius Annaeus. **Cartas a Lucílio**. Trad., pref. e notas de J. A. Segurado e Campos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

SILVA, Ruy Martins Altenfelder Silva. O nó da educação. **Revista jurídica Consulex**. Ano XVI – no. 366 – 15 de abril de 2012. p. 32.

TRINDADE, André Karam; GOMES, Magno Federici; GALUPPO, Marcelo (Coord.). CONPEDI/UnB/UCB/IDP/ UDF (Org.). **Direito, arte e literatura** [Recurso eletrônico on-line] Florianópolis: CONPEDI, 2016. Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/uw0118th>>. Acesso em: 29 jun. 2018.